



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.**

**OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Localidade Tiririca, do Município de Jaicós – PI.**

O **MUNICÍPIO DE JAICÓS**, inscrito no CNPJ nº 06.553.762/0001-00, com sede na Praça Ângelo Borges Leal, S/N, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 34.362.220-8 SSP-SP e CPF nº 269.924.238-19, residente e domiciliado à Rua Constâncio Lopes, 219, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**, que tem como contratada a empresa **TRS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 44.606.886/0001-97, com sede na Rua Francisca Luz, s/n, Bairro Serranópolis, Cep: 64.575-000, Jaicós – PI, representada pelo Sr. Thiago Reis Soares, CPF nº 064.080.923-57, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

– Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 020/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde Localidade Tiririca, do Município de Jaicós – PI.

### CLÁUSULA SEGUNDA

– Após análise do processo e da contratação, verificou-se erro no projeto básico de engenharia que comprometia a execução dos serviços. Desta feita, por razões de interesse público, no intuito de evitar execução de serviço diverso do pretendido, decidiu-se pela rescisão contratual de forma unilateral. A rescisão tem por fundamento o art. 137, VIII e art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

- Como não foi iniciada a execução contratual, verifica-se a inexistência de prejuízo à contratada.

### CLAUSULA TERCEIRA

- A presente rescisão entra em vigor na data de assinatura.

### CLAUSULA QUARTA

– Fica eleito o foro da Comarca de Jaicós - PI.

Jaicós – PI, 28 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ogilvan da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: